

## MEMORIAL DESCRITIVO ESPAÇOS PARA CHURRASCO – FOGO DE CHÃO

### MUNICÍPIO DE IRAÍ / RS

**1 – APRESENTAÇÃO:** O presente Memorial Descritivo tem por finalidade a descrição dos serviços e materiais que serão utilizados na EXECUÇÃO DE ESPAÇOS PARA CHURRASCO, no decorrer da ORLA DO RIO DO MEL, em meio à VEGETAÇÃO, na cidade de Iraí.

Trata-se de espaços de lazer em meio à natureza, compostos por área pavimentada circular, - pavimento este proveniente do reaproveitamento do piso intertravado retirado da calçada existente, - banco de alvenaria em formato semicircular e espaço central para instalação de churrasqueira/fogueira de alvenaria, visando proporcionar um ambiente de convivência, descanso e confraternização aos visitantes da orla do Rio do Mel. Ao todo são 15 unidades.

Os serviços e materiais utilizados na obra deverão satisfazer as Normas Brasileiras. As amostras dos materiais deverão passar pela análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO antes da compra definitiva. Se houverem divergências entre as dimensões de projeto e as medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Se as divergências forem entre o projeto e as especificações, prevalecerão as últimas. Qualquer alteração de projeto deverá ser autorizada por escrito pela FISCALIZAÇÃO.

#### 1.1 - CONSIDERAÇÕES:

a) Em caso de divergência entre as cotas (medidas) dos desenhos e suas dimensões em escala, a equipe técnica da Prefeitura Municipal deverá ser consultada.

b) Em caso de divergência entre desenhos com datas diferentes, prevalecerão aqueles com datas mais recentes.

c) Em caso de divergência entre os desenhos dos projetos e o presente memorial, prevalecerá os primeiros. Deve-se salientar que, nesta situação, a equipe técnica deverá ser consultada a respeito.

d) As convenções lançadas em planta e a simbologia utilizada para representar os elementos do espaço urbano estão identificados na legenda correspondente. Os itens complementares que não estiverem representados na legenda estão anotados através de indicações no desenho, assim como quando convier, estarão indicados também os tipos de acabamento e materiais utilizados no próprio desenho. Em caso de divergência entre a simbologia e as anotações do desenho prevalecerão as anotações.

e) Os projetos de detalhamento complementares ao urbanismo serão apresentados em nova prancha e também serão contemplados por este memorial.

**2 - SERVIÇOS PRELIMINARES:** A empresa contratada fará por sua conta as instalações provisórias para fornecimento de água e luz destinadas à obra, bem como as providências administrativas junto aos respectivos órgãos, caso seja necessário, sendo que estas estão com fácil acesso devido à estrutura já existente. A fim de facilitar o bom andamento da obra, a empresa contratada executará um galpão de obra, com área destinada para depósito de materiais, onde deverão conter cópias dos projetos, memoriais descritivos e ART's. Será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, fixar antes do início da obra, em local determinado pela fiscalização, uma placa de obra (dimensões 2,00 x 1,25 m), conforme modelo determinado pela Prefeitura Municipal de Iraí. A contratada deverá efetuar a limpeza do terreno onde a obra será realizada, retirando toda a vegetação, troncos, raízes, pedras e/ou entulhos, edificações, muros e ainda, a camada inconsistente do solo.

**2.1 – LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DA OBRA:** A marcação e o nível da obra deverão ser executados de acordo com o projeto. A contratada se responsabilizará por qualquer erro de nível, alinhamento, locação ou de cotas, sendo de sua responsabilidade as correções necessárias. As medidas deverão ser sempre tomadas em nível.

**3 - MOVIMENTO DE TERRA:** A locação da obra será efetuada de maneira a atender criteriosamente as dimensões estabelecidas no projeto Urbanístico. A empresa fará todo o movimento de terras necessários à adaptação do terreno às cotas, níveis e demais condições impostas pelo projeto e recomendações da fiscalização. O objetivo desta movimentação de terra é enterrar o máximo a locação dos pisos na altura dos bancos laterais, os aterros se necessários serão executadas com terra de boa qualidade, livre de sementes de pragas, entulhos, ou outros distritos que prejudique, a curto e longo prazo, a qualidade da obra. Após a localização da obra deverá ser chamada a fiscalização para aprovação da mesma e liberação da etapa.

#### **4 – ELEMENTOS CONSTRUTIVOS E MATERIAIS:**

**4.1 - PAVIMENTAÇÃO:** O piso será circular com diâmetro de 3,00 m, em paver de concreto intertravado, sendo este reaproveitado da calçada existente, assentados sobre uma camada de areia ou pó de pedra, com espessura média de 3 a 5 cm, devendo ser dispostos o mais próximo possível uns dos outros, de maneira a garantir o intertravamento. Os arremates são feitos com peças especiais, que já acompanham os blocos padrão. Pequenos espaços existentes entre os blocos, devem ser completados com areia, se forem frestas mais largas do que 1 centímetro. Concluído o assentamento, a cada pequeno trecho o pavimento deverá ser compactado manualmente, para adensamento do colchão de areia e eliminação de eventuais desníveis. Finalmente espalha-se, por varredura, areia ou pó de pedra sobre a calçada para preenchimento dos vazios, até a saturação completa das juntas. Inclinação do piso de 1% para escoamento da água pluvial em direção ao gramado adjacente.

**4.2 – BANCO CURVO EM ALVENARIA:** Cada um dos espaços contará com banco semicircular semienterrados, espessura de 0,30m e altura de 0,45m (assento), conforme medidas em planta. Estrutura em alvenaria de blocos de concreto reutilizados das partes onde os mesmos foram retirados anteriormente. A parte superior, do assento, receberá acabamento em reboco desempenado e pintura acrílica externa cinza.

**4.3 – CHURRASQUEIRA / FOGAREIRO CENTRAL:** Estrutura circular com diâmetro externo de 1,00 m e interno de 0,60 m. Braseiro em tijolo refratário, assentados com argamassa refratária.

**5 – LIMPEZA FINAL DE OBRA:** A obra deverá ser entregue limpa, com todos os equipamentos e instalações em perfeito funcionamento. Deverão ser removidos todos os entulhos e restos de materiais da obra.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KARLA ROSANA PEREIRA LIMA RICHETTI  
Data: 04/03/2026 09:24:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IRAÍ, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Arq. Karla Richetti

CAU-RS A80276-0

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VOLMIR JOSE BIELSKI  
Data: 03/03/2026 21:53:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA DE IRAÍ-RS